

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 55ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária da 55ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h02min e encerrados às 20h05min, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. O Presidente justificou a ausência do Vereador José Soares, visto que no presente dia, sua mãe faleceu na cidade de Bom Sucesso/PR. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) Sessão Extraordinária da 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) Reunião Anual realizada em 21 de dezembro de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **GUILHERME CESAR DUTRA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia.

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

MENSAGEM Nº 089/2020 – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 094/15/2020** – Súmula: A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, PARA TRANSFERÊNCIA DESTINADA AO AUXÍLIO FINANCEIRO DE RECURSO PARA CUSTEIO (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo outras matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia, consulto o Senhor Secretário se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não constam. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.